



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5721, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

DENOMINA AS RUAS DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL MOEMA VILLE, NA CIDADE DE PINDAMONHANGABA.

(Projeto de Lei nº 143/2014, de autoria do Vereador Carlos Eduardo de Moura - Magrão)

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Avenida Moema a avenida um.

Art. 2º Fica denominada de Rua Itatis a rua um.

Art. 3º Fica denominada de Rua Tupi a rua dois.

Art. 4º Fica denominada de Rua Paraguaçu a rua três.

Art. 5º Fica denominada de Rua Caramuru a rua quatro.

Art. 6º Fica denominada de Rua Gupeva a rua cinco.

Art. 7º Fica denominada de Rua Caetés a rua seis.

Art. 8º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 24 de outubro de 2014.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal